

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Presidente

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

Vice – Presidente

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

1ª Secretaria

### **ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO**

2º Secretario

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Vereador

### **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

Vereador

### **NALISON DOS SANTOS SOARES**

Vereador

### **ROSIVALDO NEVES NUNES**

Vereador

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

Vereadora

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

| Atos do Poder Executivo    | Pág. |
|----------------------------|------|
| Decretos .....             | (00) |
| Portarias .....            | (00) |
| Avisos .....               | (02) |
| Leis .....                 | (00) |
| Publicidade .....          | (00) |
| Acordo de corporação ..... | (00) |
| Extratos.....              | (00) |
| Avisos .....               | (00) |

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066-GAB/PMT, 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TARTARUGALZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TARTARUGALZINHO, que será realizada no dia 22 de maio de 2025, na Câmara Municipal de Tartarugalzinho, tendo como tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

- ATEKXIANGRE JOÃO DA SILVA- Coordenador de Desenvolvimento Social;
- JOCIMAR LOPES MOURA- Diretor de Programas Sociais.
- IVANA MARIA SILVA DA SILVA- Associação dos Idosos
- CENIRO DOS SANTOS ANJOS- Grupo dos Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Bruno Manoel Rezende  
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE.  
Data: 2025.05.06 19:36:40 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº044/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO – DIRETOR DE ESTUDOS E PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a capital MACAPÁ-AP, no período de 06 de maio, para acompanhar a equipe na retirada dos equipamentos doados para a Prefeitura, pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba-CODEVASF e tratar de outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de maio de 2025.

Elane Tavares de Oliveira  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº067-GAB/PMT, 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL CDS-3 lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor KEVIN FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº041. \*\*\*. \*\*\*-59 e RG nº49\*\*43-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Bruno Manoel Rezende  
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE.  
Data: 2025.05.06 19:36:40 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 080/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores do conselho tutelar, SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO, portadora do CPF nº038.\*\*\*-03, conselheira tutelar, PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº014. \*\*\*-44, conselheira tutelar, SINVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO, portador do CPF nº552.\*\*\*-87 Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 06/05/2025, para fazer a visita de uma família que o Conselho Tutelar está realizando o acompanhamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 06 DE MAIO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por Natasha Pinheiro Borges Caldas.  
Data: 2025.05.06 13:25:02 -03'00'

**AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº.  
04/2025/SEMAD/PMT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.451.439/0001-33, com sede provisória na Rua São Luiz nº. 809 Bairro Central, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela secretária a Sra. SIMONE DA SILVA E SILVA, Brasileira, divorciada, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 014/2024-PMT, e a empresa O. L. LIMA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 05.522.035/0001-04, situada no endereço Av. CARAMURU, nº. 1155, Bairro dos Buritizal, neste ato representado por OIAMPI LOPES LIMA JUNIOR, inscrito no CPF 012.066.682-02. Processo nº 4250.001/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMGOV/PMT., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** (art. 92, I e II). 1.1.O objeto do presente instrumento é a: Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 13. **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO** 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de TARTARUGALZINHO-AP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21

Tartarugalzinho-AP, 06 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por  
SIMONE DA SILVA E SILVA  
Dados: 2025.05.06 13:13:43  
-03'00'

**SIMONE DA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Governo  
Decreto nº 014/2024 GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO****EXTRATO CHECKLIST DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Tartarugalzinho/AP torna público a formalização e publicação do Checklist Padrão para Processos Licitatórios, aplicável às modalidades Pregão (Eletrônico) e Concorrência (Presencial), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 495/2024, que dispõe sobre a delegação de competências para os atos de gestão no âmbito da Administração Municipal. A medida tem como objetivo promover eficiência, transparência, planejamento, controle e rastreabilidade das etapas que compõem os processos licitatórios, em atendimento aos princípios e dispositivos legais previstos nos artigos 4º, 5º, 6º, 18 e 29 da legislação federal mencionada, bem como às diretrizes da legislação municipal vigente. O checklist funcionará como instrumento auxiliar de gestão, organização e fiscalização interna, estando disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-AP, através do endereço eletrônico: <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br>, ou mediante solicitação pelo e-mail institucional: [semgov@tartarugalzinho.ap.gov.br](mailto:semgov@tartarugalzinho.ap.gov.br).

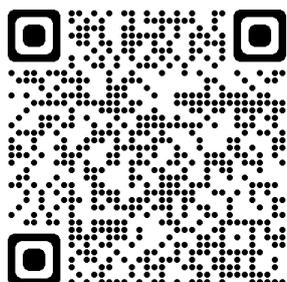
Tartarugalzinho-AP, 06 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por  
SIMONE DA SILVA E SILVA  
Dados: 2025.05.06 13:06:59 -03'00'

**SIMONE DA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Governo  
Decreto nº 014/2024 GAB/PMT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário